



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>  
**EDITAL IDR Nº 09/2025**

**PROCESSO ELETIVO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2025-2028**

**ADITIVO I**

A comissão eleitoral nomeada sob a PORTARIA IDR N° 34, de 02 DE SETEMBRO DE 2025, considerando a legislação em vigor, vem alterar os **art. 13º** do EDITAL IDR N° 09/2025 a respeito do processo eletivo para a escolha dos representantes docentes do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL para a composição do conselho de ensino, pesquisa e extensão no triênio 2025-2028.

Onde se lê

Art. 13 Caberá recursos solicitando à Comissão Eleitoral a impugnação das inscrições de candidatos, em razão de incompatibilidade de algum candidato, até às 17h00 do dia 23 de setembro de 2025. Ao requerimento deverá ser anexada prova da incompatibilidade alegada.

Leia-se

Art. 13 Caberá recursos solicitando à Comissão Eleitoral a impugnação das inscrições de candidatos, em razão de incompatibilidade de algum candidato, até às 17h00 do dia 23 de setembro de 2025. Ao requerimento deverá ser anexada prova da incompatibilidade alegada. Os recursos devem ser feitos através de requerimento (Anexo II) à Comissão Eleitoral, acompanhados de provas do objeto da impugnação e enviadas ao e-mail da Secretaria do IDR ([secretariaidr@unilab.edu.br](mailto:secretariaidr@unilab.edu.br)).

**A COMISSÃO**

Portaria IDR nº 34, de 02 de setembro de 2025 (SEI 1265999)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1280785** e  
o código CRC **D3CCFEDD**.

---